

**EDITAL N°70, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INCRITOS NO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**

O Diretor-Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 236, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, e a Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Campus Ivaiporã, TORNAM PÚBLICO pelo presente edital, **RELAÇÃO DE CANDIDATOS INCRITOS NO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, conforme procedimentos a seguir:

1. Com base no **Edital N° 66, de 25 de setembro de 2024**, a coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, torna público o resultado das inscrições dos discentes no programa interno de monitoria voluntária no curso de Engenharia Agrônômica:

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>PROFESSOR(a)</b>	<b>Estudante(s) inscrito(s)</b>
Hidráulica	David da Cunha Valença	Anderson Caldas Willemann Eduardo Sanches Carvalho
Irrigação e drenagem	David da Cunha Valença	não houveram inscritos.
Zoologia Geral	Andrea Martini Ribeiro Gonçalves	Raissa Wiedermann Avelino
Estatística experimental*	Nayara Norrene Lacerda Duraes	Luan Samuel Navarro
Bioquímica	Jaqueline Coelho Moreira	Anderson Caldas Willemann
Fisiologia vegetal	Suelen Cristina Uber	Maria Fernanda Zia Lobato
Nutrição e alimentação animal	Fernanda Alves de Paiva	Analice Petroski Alves Anderson Caldas Willemann Maria Fernanda Zia Lobato Enrique Pravato

\* Inserido em retificação ao edital **Edital N° 66, de 25 de setembro de 2024**.

2. O processo de seleção será feito por meio de entrevista realizada pelo docente responsável pelo componente, podendo a critério deste, realizar uma prova escrita, como forma de desempate.

3. A seleção acontecerá entre os dias **30/09 a 04/10/2024**. Os estudantes devem procurar os docentes responsáveis pelos componentes curriculares para definição do horário e local da seleção (entrevista e/ou prova).

3.1. Os critérios de avaliação na entrevista serão:

- Conhecimento dos conteúdos específicos do componente curricular de interesse.
- Desempenho apresentado no componente curricular pleiteado.
- Disponibilidade de horários para realizar as atividades propostas.
- Coerência e clareza nas respostas.
- Capacidade de planejamento e organização.

4. A divulgação da relação dos candidatos selecionados será realizada por meio de edital no campus, divulgado para os estudantes. A divulgação se dará por ordem de classificação, respeitando a opção dos candidatos no momento da inscrição.

5. A publicação do resultado final se dará via edital até dia 07 de Outubro de 2024.

6. O início das atividades de monitoria dos estudantes classificados ocorrerá em 8 de Outubro de 2024.

Ivaiporã, 30 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 30/09/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3200942** e o código CRC **F7363EB3**.